



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

FRACASSADA

- DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

DESERTA

- DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-PPRP -

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-PPRP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 7.1/2022 DE 26 DE MAIO 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2022, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA.






PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECLARAÇÃO DE LOTES FRACASSADOS

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 190/2022, **DECLARA FRACASSADO o Lote 06 – Soro e Lote 20 – SAMU - Equipamentos - Material Penso e Outros, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços N° 022/2022-PPRP.** Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA**, devido as empresas apresentarem propostas acima do valor máximo estimado para os itens que compõe os lotes acima mencionados, mesmo após a fase de negociação, e determina que seja comunicado o resultado à Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com os demais envolvidos, para apreciação e adoção das providências cabíveis.

Buritirama - BA, 09 de setembro de 2022.


Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 190/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO**

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 190/2022 e do Prefeito Municipal, **DECLARA DESERTO o item 08, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 016/2022-PPRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA,** por não lograr interessados na apresentação de propostas para o item mencionado, e determina que seja comunicado o resultado à Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com os demais envolvidos, para apreciação e adoção das providências cabíveis. Uelbem de Souza Cruz - Pregoeiro Municipal de Buritirama, 04 de agosto de 2022.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
 Avenida Buriti, 291 – Centro
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2022-PPRP

A Comissão de Pregão de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REEGISTRO DE PREÇOS autuado sob o n°. 022/2022-PPRP, e constitui objeto desta licitação a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS CONTROLADOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AO HPP E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA, do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como vencedora as seguintes empresas: **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 11.311.773/0001-05, vencedora dos seguintes lotes: **5, 17 e 18** totalizando o valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 03.894.963/0001-74, vencedora dos seguintes lotes: **15 e 19** totalizando o valor global de R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais), a empresa **DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 00.301.048/0001-30, vencedora dos seguintes lotes: **13 e 21** totalizando o valor global de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil reais), a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 15.229.287/0001-01, vencedora dos seguintes lotes: **2, 14 e 16** totalizando o valor global de R\$ 555.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), a empresa **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 13.917.345/0001-56, vencedora dos seguintes lotes: **3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11** totalizando o valor global de R\$ 158.840,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ N° 17.406.286/0001-02, vencedora do seguinte lote: **12** totalizando o valor global de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e a empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 36.685.847/0001-02, vencedora do seguinte lote: **1** totalizando o valor global de

Avenida Buriti, 291 – Centro - Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1.431.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta um mil reais), por estes estarem abaixo dos preços médios estimados pela administração e por atender plenamente as exigências do Edital.

Buritirama - BA, 09 de setembro de 2022.

Uelbem de Souza Cruz
Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 190/2022





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BURITIRAMA/BA
Instituído pela Lei Municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO N.º 7.1/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do relatório de prestação de contas, referente ao Primeiro quadrimestre 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama - BA”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritirama/BA, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2022, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei municipal nº 084/2011 de 25 de novembro de 2011 e considerando:

- a) A apresentação de modo qualitativa e quantitativas das ações, relacionadas as atividades das equipes de saúde do primeiro quadrimestre de 2022;
- b) A apresentação dos dados financeiros - de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde - os saldos, as receitas e despesas do quadrimestre de todas as contas do Fundo Municipal de Saúde e os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Buritirama/BA, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir da data da realização da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

NÁDIA CAITANO SILVA ALVES
Presidente do CMS
Representante Gestão

Homologo em _____

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal de Buritirama/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7D25-ABAC-4F4B-CAD9-D72D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D25-ABAC-4F4B-CAD9-D72D



Hash do Documento

824c9d9d94b82bcf5c6c79966883f40144901414951af17d52b7ba782fcd7815

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2022 12:20 UTC-03:00